



JUSTIFICATIVA

sta emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações do serviço do Hospital ASCOMCER (Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora, Av. Pres. Itamar Franco (Antiga Av. Independência), 3500 - Cascatinha, cep.: 36025-290 - CNPJ.: 21.599.824/0001-08.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

